



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

Edição 1859
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 319/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 4159/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Marina Vereta**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, de 09 de junho de 2020 a 05 de dezembro de 2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 320/2020

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora a seguir nominada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Marcia Rios	Técnico Agrícola	4030/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	15/06/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 271/2019
Partes: Município de Prudentópolis e Original Construtora e Empreendimentos Ltda

Tomada de Preço nº 015/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Em decorrência do pedido efetuado pela Contratada via protocolo nº 3155/2020, fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em decorrência do pedido efetuado pela Contratada via protocolo

nº 3155/2020, fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando o contido no protocolo nº 448/2020 fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 36.473,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 28 de maio de 2020.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 117/2019

Partes: Município de Prudentópolis e Satélite Promoções e Comércio Eireli Epp

Pregão Eletrônico nº 040/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Em decorrência do contido no protocolo nº 2920/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até a data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 15 de maio de 2020.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 128/2019

Partes: Município de Prudentópolis e Audatex Brasil Serviços Ltda

Inexigibilidade de Licitação nº 029/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em decorrência do contido no protocolo nº 3683/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Por se tratar de serviço contínuo, fica acrescido o saldo contratual em R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), equivalente a 1/12 do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 23 de maio de 2020.

Extrato de Dispensa de Licitação nº052/2020

Motivação: MP 926/2020 - Lei 13.989

Objeto: Aquisição Emergencial de teste rápido - COVID-19

Contrato nº: 128/2020

Contratada: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Data: 16 de junho de 2020.

Vigência: 90(Noventa) dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechem

Fiscais: Erica Moleta Bini e Larissa Celestina Labas Petel.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 10.552.606,19 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e dezoito centavos).

DATA DA SESSÃO: 02 de julho de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski

Pregoeira

Extrato de Dispensa de Licitação nº 053/2020

Motivação: LEI 8.666/93. ART 24, II

Objeto: Transferência e Emplacamento de Veículos.

Contrato nº: 129/2020

Contratada: Dirceu Antonio Roth

Valor: R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais),

Data: 16 de junho de 2020.

Vigência: 90(Noventa) dias

Gestor: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Fiscal: Allan Palmer Moraes

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de grampos e abraçadeiras utilizados na construção e recuperação de pontes de madeira e aquisição de dispositivos de desencorajamento (mata burro).

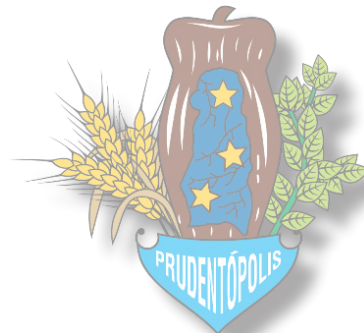
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 257.933,30 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos).

DATA DA SESSÃO: 06 de julho de 2020 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski

Pregoeira





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br